

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 097/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador MESSIAS ALVES COELHO, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito a reforma do cemitério em Cristal do Norte.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como finalidade a reforma do cemitério em Cristal do Norte, para melhor atender a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Julho de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO Vereador CÂMARA MUNICIPAL

DÉ PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 7. 824

Em 13 de Januardo de 2018